



MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

8ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 02 de março de 2010.

REMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE MERECEMENTO  
– ENTRÂNCIA INICIAL -  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CARIDADE

- Edital n° 092/2009, de 17/11/2009, publicado no DJE n.º 217, de 20/11/2009 -

**Obs.:** A Secretaria dos Órgãos Colegiados informa que o pedido do candidato, **DR. TIBÉRIO LIMA CARNEIRO**, se encontra prejudicado, por ter sido promovido para a 1ª Promotoria de Justiça Auxiliar de Russas (exercício 18/12/2009). *O Conselho Superior, à unanimidade dos presentes, toma conhecimento da informação.*

RESTANDO COMO ÚNICA CANDIDATA:

INTERESSADA	PROCESSO	TITULARIDADE	Classificação no Quinto
<b>FERNANDA ANDRADE MENDONÇA</b>	21454/2009-3	Promotoria de Justiça de Saboeiro	(1ª – 4º/5º)

O Conselho Superior, à unanimidade dos presentes, em voto aberto e fundamentado (Art. 93, II, d, da CF/88, com redação da EC 45/2005, Art. 61, § IV, Lei n° 8625/93), delibera pela indicação da REMOÇÃO, por merecimento, da **DRA. FERNANDA ANDRADE MENDONÇA** – Promotora de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Saboeiro, ocupante do 1.º lugar do 4º/5º na Entrância Inicial, para a Promotoria de Justiça de Caridade de igual Entrância.

Pela Presidência foi proclamada a **REMOÇÃO POR MERECEMENTO** da **DRA. FERNANDA ANDRADE MENDONÇA** – Promotora de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Saboeiro, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Caridade de igual Entrância.

**Nádia Costa Maia**  
Promotora de Justiça  
Secretária dos Órgãos Colegiados, em exercício